



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 016/2026/GAB/PMM

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora para a função de Agente de Desenvolvimento junto ao Município de Mucajaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ – ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento econômico local e a cooperação mútua entre o Poder Executivo Municipal e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

CONSIDERANDO a importância estratégica da figura do Agente de Desenvolvimento para a implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ELOYZA TAYNÁ CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 029.667.552-02, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, atuando como interlocutora oficial entre o Município de Mucajaí e o SEBRAE.

Art. 2º – As atribuições consistirão na articulação de ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, fomento ao empreendedorismo e apoio às micro e pequenas empresas instaladas no município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
"Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 016/2026/GAB/PMM

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora para a função de Agente de Desenvolvimento junto ao Município de Mucajaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ – ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento econômico local e a cooperação mútua entre o Poder Executivo Municipal e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

CONSIDERANDO a importância estratégica da figura do Agente de Desenvolvimento para a implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ELOYZA TAYNÁ CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 029.667.552-02, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, atuando como interlocutora oficial entre o Município de Mucajaí e o SEBRAE.

Art. 2º – As atribuições consistirão na articulação de ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, fomento ao empreendedorismo e apoio às micro e pequenas empresas instaladas no município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR